PARECER Nº 1208/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0039/2011.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu que "Institui o programa de incentivo e desconto, denominado "IPTU Verde" no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.." Depreende-se, da justificativa apresentada pelo autor do projeto, sua preocupação com a preservação do meio ambiente. Aponta o Vereador que "é dever do Poder Público zelar pelo desenvolvimento sustentável, e os municípios são primordiais nessa tarefa." A propositura tem como foco principal a concessão de redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotarem medidas tendentes a mitigar o impacto ambiental que estas construções venham a causar. Nesse sentido, pretende conferir benefícios àqueles proprietários, cujos imóveis sejam dotados de:

- i) sistema de captação da água da chuva;
- ii) sistema de reuso de água;
- iii) sistema de aquecimento hidráulico;
- iv) construção com materiais sustentáveis.

De acordo com a proposta, haverá redução do imposto de 2% para implementação das medidas constantes nos itens "i" e "ii", de 4% para o item "iii" e de 6% para o item "iv". Também há item que garante a percepção cumulativa das reduções, desde que a construção atenda às condições necessárias para tanto. Podendo, portanto, caso se efetivem todas as exigências da lei, a redução total no IPTU chegar a 12%. A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE, na forma de um SUBSTITUTIVO. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando as alterações propostas pela CCJLP, elaborou outro SUBSTITUTIVO, acrescentando aspectos de natureza técnica atinentes à sua competência. Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CPUMMA.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15.08.2012. Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente Agnaldo Timóteo – PR – Relator José Ferreira Zelão - PT Noemi Nonato – PSB